



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 (P/ REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.703/2017

Às 9:00 hs (nove horas) do dia 06 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 29.703/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual locação de palcos, camarim, tendas e gradis, destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Luiz Carlos Cestaro-ME, pelo Sr. José Cipriano Rodrigues Machado (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº M9.080.108 (SSP/MG); Stilus Locação de Equipamentos e Cabines Sanitárias Ltda.-EPP, pelo Sr. Cláudio Santos Ferreira (Sócio), portador da carteira de identidade nº 07907071-0 (Detran/RJ) e Brazãotur Ltda.-ME, pelo Sr. André D'Amato Brazão (Sócio), portador da carteira de identidade nº 0087258141-1 (Detran/RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Luiz Carlos Cestaro-ME. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame, sendo verificado que a mesma apresentou o documento exigido na alínea "d" do subitem 10.1.2 (Fazenda Municipal) vencido, tendo solicitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento em validade. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa Luiz Carlos Cestaro-ME, com o valor global de R\$ 83.950,00, conforme registrado no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata), ficando tal adjudicação condicionada a apresentação do documento supracitado em validade. A empresa vencedora do certame deverá apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor do lance vencedor da sessão licitatória, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 23 de janeiro de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.824, de 24 de janeiro de 2018; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.884, de 25 de janeiro de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

nº 927, de 23 de janeiro de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 06 de fevereiro de 2018.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lúcia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Luiz Carlos Cestaro-ME

Stilus Locação de Equipamentos e Cabines Sanitárias Ltda.-EPP

Brazãotur Ltda.-ME